

4. IPC IONILDE DA SILVA AZEDO - MAT: 51472393 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
5. DPC JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS - MAT: 5856949 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 835.25 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02662/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1237534, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/09/2022 a 30/09/2022;

1. EPC EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA - MAT: 5904300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS - MAT: 57225414 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02663/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1219427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/09/2022 a 05/10/2022;

1. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8,5, TOTAL: R\$ 2,017,73)
2. DPC THICIANE PANTOJA MAIA QUARESMA - MAT: 57221711 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8,5, TOTAL: R\$ 2,017,73)
3. IPC ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8,5, TOTAL: R\$ 2,017,73)
4. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8,5, TOTAL: R\$ 2,017,73)
5. IPC RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT: 54189026 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8,5, TOTAL: R\$ 2,017,73)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,088.65 (DEZ MIL, OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02664/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1243683, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHÓ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/09/2022 a 28/09/2022;

1. IPC VANDSON LAMAR NUNES GUSMÃO - MAT: 5966762 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC MARCELLO ITHALO DE ARAUJO ALVES - MAT: 5966938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02665/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1243683, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/09/2022 a 28/09/2022;

1. EPC MARCELLE CECILIA MENEZES TUPIASSU - MAT: 5966339 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC MARCO AUGUSTO DA SILVA FILHO - MAT: 5966482 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02666/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1235793, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/09/2022 a 27/09/2022;

1. IPC ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR - MAT: 5913835 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. DPC MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. DPC MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02667/2022 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1237964, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/09/2022 a 02/10/2022;

1. IPC ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6,5, TOTAL: R\$ 1,542,97)
2. DPC MARCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS - MAT: 5914034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6,5, TOTAL: R\$ 1,542,97)
3. IPC ANDREA FERRAZ DO PRADO - MAT: 5888850 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6,5, TOTAL: R\$ 1,542,97)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,628.91 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 858679

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 281/22-GAB/DGPCP DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 087/2022; Processo nº2022/1238368.
I- CONCEDER o servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 5889981/1, Coordenador de Administração, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 2.000,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término